CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 803/2013

AUTOR: Vereador Silvio Humberto

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que implante um sistema informatizado que permita aos cidadãos que necessitem dos serviços da SUCOP, tenham total acesso ao trâmite de seus processos."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 803/2013, de autoria do ilustre Vereador Silvio Humberto, que tem como finalidade a implantação de sistema informatizado que permita aos cidadãos ter acesso livre para acompanhar os andamentos processuais referentes aos serviços da SUCOP.

O aludido projeto visa implantar um sistema acessível ao público, onde todos possam visualizar o trâmite dos processos administrativos e não somente as partes interessadas no mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Entretanto, na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foram encontrados os arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 8.460/2013, que versa sobre o tema abordado.

Dessa forma, existe um impedimento legal para a aprovação do mesmo, vez que existe proposição anterior tratando sobre a mesma temática.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por haver óbices, opino pela **reprovação do Projeto de Indicação nº 803/2013**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD